



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o recebimento de resíduos sólidos domiciliares, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através de **EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ: 12.461.865/0001-34.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais),.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 07 de OUTUBRO de 2021.


GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

necessários esta descrita no edital de convocação nº 01/2021, cuja integra se encontra disponível no site oficial da Prefeitura www.saojosel.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada-PB, de 26 de Outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:63F1B900

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o recebimento de resíduos sólidos domiciliares, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através de **EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ: 12.461.865/0001-34.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais),.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 07 de OUTUBRO de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:68578DFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 12.461.865/0001-34.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o recebimento de resíduos sólidos domiciliares, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 18

541 3013 2068 Manter as Atividades de Limpeza Pública - 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais),.

VIGÊNCIA: 07/10/2021 À 07/01/2022

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 07 de OUTUBRO de 2021, **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6D802D50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 067, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso I, alínea “a” e inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Exonerar, a pedido, **JOSÉ AURÍLIO ALVES**, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal do Ensino Fundamental Agripino Fernandes das Chagas, Símbolo DAI-I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Revoga-se a Portaria nº. 042, de 01 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 01 de novembro de 2021

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:617E9C11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 068, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **JOSÉ AURILIO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Noel Alves de Oliveira, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 01 de novembro de 2021

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:7C7989AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 174/2021
Nome: Eduardo Medeiros Silva Filho